



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SALREU os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

| | | |
|--------------|--------------------------------------|----------------------|
| Presidente | Tomás Henrique Magalhães de Miranda | nº de inscrição 7 |
| Suplente | José Eduardo da Costa Godinho | nº de inscrição 3109 |
| Secretário | Lino Manuel Rodrigues Valente | nº de inscrição 4466 |
| Escrutinador | António Augusto Nunes de Pinho | nº de inscrição 3165 |
| Escrutinador | Daniela Alexandra Valente de Quadros | nº de inscrição 7279 |

Secção de voto nº2

| | | |
|--------------|----------------------------------|----------------------|
| Presidente | Manuel Bandeira Dias Tavares | nº de inscrição 532 |
| Suplente | António Manuel Tavares Rodrigues | nº de inscrição 4198 |
| Secretário | Raquel Vidal Cirne | nº de inscrição 6097 |
| Escrutinador | Ana Karina Valente de Almeida | nº de inscrição 7224 |
| Escrutinador | Maria Helena Valente Pires | nº de inscrição 5138 |

Secção de voto nº3

| | | |
|--------------|------------------------------------|----------------------|
| Presidente | Carlos Albérico de Amorim Alves | nº de inscrição 3398 |
| Suplente | Berta Domingues Vidal Cirne | nº de inscrição 3017 |
| Secretário | Maria Cristina Rodrigues Nogueira | nº de inscrição 4883 |
| Escrutinador | Maria da Cruz Saramago Pires Silva | nº de inscrição 3281 |
| Escrutinador | Ana Margarida Rodrigues Ferreira | nº de inscrição 6317 |

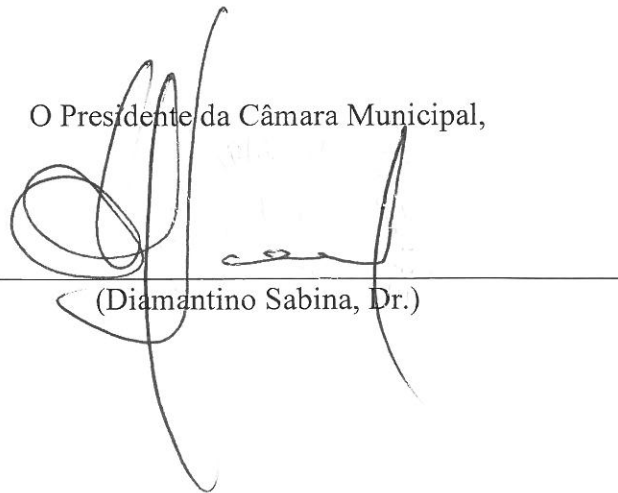
Secção de voto nº4

| | | |
|--------------|---|----------------------|
| Presidente | Arminda Paula Moutela Brandão | nº de inscrição 3928 |
| Suplente | Luísa Soares Henriques | nº de inscrição 5350 |
| Secretário | António Manuel Miranda Pereira da Costa | nº de inscrição 2957 |
| Escrutinador | Bruno José Pires Silva | nº de inscrição 6717 |
| Escrutinador | Carlos Manuel Marques da Silva | nº de inscrição 3820 |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota:

Este Edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesias, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais